

**PORTARIA SESUD/DIREF N. 15, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

**Estabelece a escala de plantão judicial na Seção Judiciária da Bahia no período de 6 de maio de 2016 a 2 de junho de 2016.**

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA BAHIA IRAN ESMERALDO LEITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Provimento n. 129, de 8 de abril de 2016 (Provimento COGER), com a redação dada pelo Provimento n. 39, de 03/11/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região,

**RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** os juízes federais listados nas tabelas abaixo para atuarem como Juízes de Plantão nos períodos ali indicados, a fim de tomarem conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direito, assegurar a liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal, nos sábados e domingos, nos dias em que houver feriados forenses e nos períodos que antecederem ou sucederem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Seção Judiciária, é das 9h às 18h, sem prejuízo de que os feitos distribuídos nesse horário sejam apreciados pelos respectivos juízes.

Período:	<b>06/05/2016 A 12/05/2016</b>
Juiz Plantonista	SANDRA LOPES DE CARVALHO
Substituto do Juiz Plantonista	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Vara/Turma Recursal Plantonista	23ª VARA FEDERAL
Diretor de Secretaria	LUCIANA PEDREIRA SANTOS LIBERATO
Substituto de Diretor de Secretaria	THAÍS RIBEIRO DO PRADO VALLADARES
Oficiais de Justiça	MANOEL PINTO RODRIGUES DA COSTA NETO
	MARIA APARECIDA CARVALHO

Período:	<b>13/05/2016 A 19/05/2016</b>
Juíza Plantonista	NILZA MARIA COSTA DOS REIS
Substituto do Juiz Plantonista	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Vara/Turma Recursal Plantonista	8ª VARA FEDERAL
Diretor da Secretaria	CLÁUDIA MARIANO DE ALMEIDA TEMPORAL SOARES
Substituta do Diretor da Secretaria	JAIME JÚNIOR DAS NEVES
Oficiais de Justiça	MARIA CRISTINA TUDE MENDES
	MARIA LETÍCIA SILVA

Período:	<b>20/05/2016 A 26/05/2016</b>
Juiz Plantonista	CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA
Substituto do Juiz Plantonista	ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN
Vara/Turma Recursal Plantonista	13ª VARA FEDERAL
Diretora da Secretaria	HEICA SOUZA AMORIM
Substituto do Diretor da Secretaria	RAQUEL TELES FERREIRA OLIVEIRA
Oficiais de Justiça	MARIANA PONDÉ DE GOES RAMOS
	NAHON FRANCISCO CASTRO

Período:	<b>27/05/2016 A 02/06/2016</b>
Juiz Plantonista	ROSANA NOYA ALVES WEIBEL KAUFMANN
Substituto do Juiz Plantonista	CYNTHIA DE ARAÚJO LIMA LOPES
Vara/Turma Recursal Plantonista	6ª VARA FEDERAL
Diretor de Secretaria	WEBER ANTÔNIO DE JESUS CORREIA
Substituto de Diretor de Secretaria	AFRÂNIO CARDOSO DA SILVA
Oficiais de Justiça	ORLANDO GONÇALVES BITTENCOURT
	PAULO GALVÃO AMORIM

II – Nos finais de semana, nos feriados, nos pontos facultativos e nos recessos (Lei n. 5.010/66, art. 62), o plantão das Subseções Judiciárias de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Juazeiro, Paulo Afonso e Teixeira de Freitas, será realizado pelo plantonista da sede da Seção Judiciária da Bahia. As Subseções Judiciárias de Feira de Santana, Itabuna e Vitória da Conquista realizarão seu próprio plantão.

III – Os plantonistas poderão ser contatados pelos seguintes telefones:

- a) Sede da Seção Judiciária da Bahia:
  - (71) 99981-7493 – Juiz Federal
  - (71) 99982-2646 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- b) Subseção Judiciária de Feira de Santana:
  - (75) 99972-7448 – Juiz Federal
  - (75) 99972-7343 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- c) Subseção Judiciária de Itabuna:
  - (73) 99987-9214 – Juiz Federal
  - (73) 99987-9184 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático
- d) Subseção Judiciária de Vitória da Conquista:
  - (77) 99989-2686 – Juiz Federal
  - (77) 98102-5597 – Diretor de Secretaria, ou seu substituto automático

IV – O plantão findar-se-á às 9h do primeiro dia do plantão subsequente.

V – No plantão, as petições não devem ser encaminhadas pelo e-Proc, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – Ficam delegadas as atribuições de Diretor de Secretaria aos servidores ocupantes de função comissionada lotados nos gabinetes dos juízes das Turmas Recursais, para a efetivação dos atos processuais durante o plantão judicial, de acordo com o quanto decidido pelo Corregedor Regional da Justiça Federal na Consulta n. 2013/00664 – MG.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**IRAN ESMERALDO LEITE**

Juiz Federal Diretor do Foro  
da Seção Judiciária da Bahia